

Portaria n.º 632/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CELMA RABELO XAVIER, matrícula 108558, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 678/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 001910/2025 emitida em 11/07/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ - PREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1997 a 31/12/1997	3 meses	PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ/MT	DE INSTRUTORA DE ENSINO- ZONA RURAL - PRESTADORA
02/02/1998 a 31/12/1998	10 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ/MT	DE INSTRUTORA DE ENSINO - ZONA RURAL - PRESTADORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ/MT	DE INSTRUTORA DE ENSINO - ZONA RURAL - PRESTADORA

Obs. Omitido o período de 27/02 a 30/04/1997, sem movimentação financeira, bem como o período de 01/05 a 30/09/1997, por não constar recolhimento previdenciário.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)